



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE SALTO – 0085

[2001 a 2500 processos]

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 1/2018, divulgado em 19/12/2017 no DEJT (Edição 2377/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 4). Presentes a Juiz Titular MARCELO CARLOS FERREIRA, o Juiz Substituto Auxiliar Fixo WELLINGTON AMADEU. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	SALTO
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	20/08/1993
Data de Instalação do PJE:	21/08/2013
Data da Última Correição:	10/04/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	4 %
Acervo PJe/Acervo Total:	96 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MARCELO CARLOS FERREIRA	26/07/2010

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/07/2017 a 17/08/2017	FERIAS
07/02/2018 a 14/02/2018	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2017 a 14/02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
WELLINGTON AMADEU	07/01/2017 a 19/12/2017
WELLINGTON AMADEU	08/01/2018 a 14/02/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS
20/09/2017 a 19/10/2017	FERIAS



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/12/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisão e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALLAN BIANCHINI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	30/07/2015
AMARILDO VIEIRA	AJA	FC-04 CALCULISTA	16/11/1994
CARLOS LISBOA DE LIMA	REQ	-	26/08/2014
CLAUDIA DE CASTRO	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	15/12/1993
IZABELA BORGES DUMBA AMORIS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	20/09/2011
JOSINELI APARECIDA CAMARGO MENDES CAMARGO	AJ-OJA	-	03/03/1999
MARIA IVONETE FRANCO DA ROCHA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	30/08/1993
MAURICIO ABED DOS SANTOS OLIVEIRA	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	30/05/2011
ROBERTO SCHIMA	TJA	-	11/01/2012
SAMIR MERHEJ SILVEIRA BITTAR	AJ-OJA	-	09/03/2012
SAULO VALIM	TJA	-	20/10/2016
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Correção Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA CASAMENTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	3
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	4
TOTAL	15



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/12/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
FERNANDA JAQUELINE DE PAULO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
JULIETE ALVES VIANA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/07/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [04/2017 a 12/2017]: (fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
MARCELO CARLOS FERREIRA	73
WELLINGTON AMADEU	56

SERVIDORES	HORAS
SAMIR MERHEJ SILVEIRA BITTAR	45



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	433	1.374	---
	Aguardando encerramento da instrução	596	843	---
	Aguardando prolação de sentença	59	151	---
	Aguardando cumprimento de acordo	556	427	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.392	1.599	---
	Pendentes de finalização	3.036	4.393	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	171	432	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	226	325	---
	Pendentes de finalização	397	757	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	608	1.396	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	58	114	---
	Pendentes de finalização	666	1.512	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	49	---
TOTAL		4.099	6.711	---

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	509	1.308	---
	Aguardando encerramento da instrução	677	863	---
	Aguardando prolação de sentença	136	113	---
	Aguardando cumprimento de acordo	492	368	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.281	4.068	---
	Pendentes de finalização	3.291	4.182	---
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	179	515	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	143	498	---
	Pendentes de finalização	299	834	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	593	1.449	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	462	629	---
	Pendentes de finalização	633	1.583	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	2	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	3	86	---
TOTAL		4.226	6.688	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	250	274	65
Exceções de Incompetência	11	20	0
Antecipações de Tutela	120	132	6
Impugnações à Sentença de Liquidação	20	21	8
Embargos à Execução	170	176	69
Embargos à Arrematação	2	1	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	4	6	0
TOTAIS	577	630	149

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	197	142	82
Exceções de Incompetência	13	9	8
Antecipações de Tutela	359	360	25
Impugnações à Sentença de Liquidação	16	11	8
Embargos à Execução	122	104	74
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	3	1	2
TOTAIS	710	627	199



6 - RECURSOS [04/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	744	779	89
Recurso Adesivo	37	38	11
Agravo de petição	100	102	7
Agravo de Instrumento	10	9	2
TOTAIS	891	928	109

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	708	691	154
Recurso Adesivo	43	40	14
Agravo de petição	66	59	22
Agravo de Instrumento	14	14	10
TOTAIS	831	804	200



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	556	143	205	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.043	234	362	---
Total / Média	1.599	202	327	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	549	163	211	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.036	256	375	---
Total / Média	1.585	223	337	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	285	30	24	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	598	36	33	---
Total / Média	883	34	32	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	98	69	250	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	242	100	274	---
Total / Média	340	91	270	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	386	561	2.105	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	22	720	978	---
Total / Média	408	570	1.972	---

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	712	150	201	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.417	229	352	---
Total / Média	2.129	203	313	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	678	165	204	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.312	244	354	---
Total / Média	1.990	217	315	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	311	31	24	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	779	35	35	---
Total / Média	1.090	34	33	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	115	65	262	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	283	125	273	---
Total / Média	398	108	271	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	637	1.269	1.922	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	23	940	1.201	---
Total / Média	660	1.257	1.846	---

*Do início até a extinção da execução

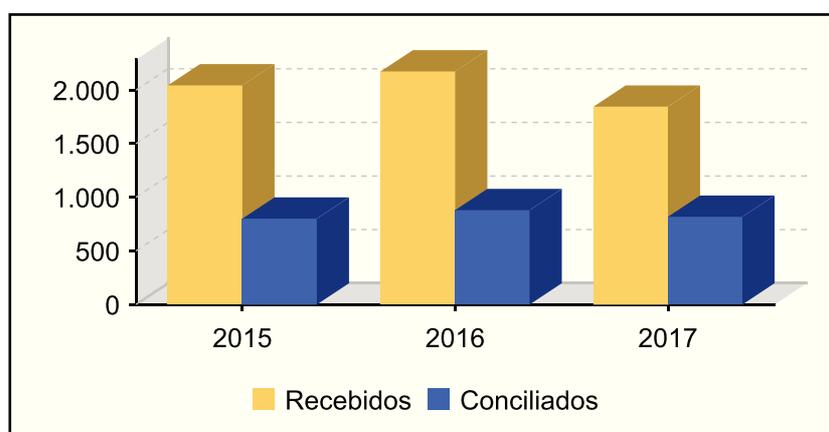


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

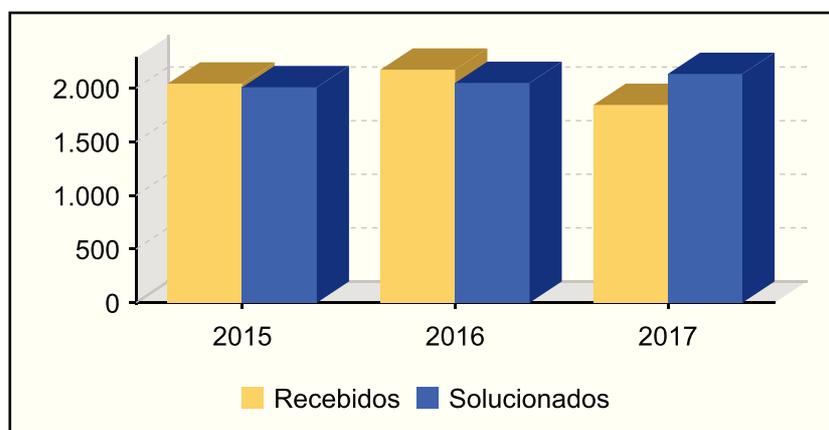
8.1 - Índice de conciliações [até 12/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.044	801	39,19
2016	2.174	880	40,48
2017	1.845	818	44,34



8.2 - Índice de soluções [até 12/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.044	2.010	98,34
2016	2.174	2.050	94,30
2017	1.845	2.134	115,66



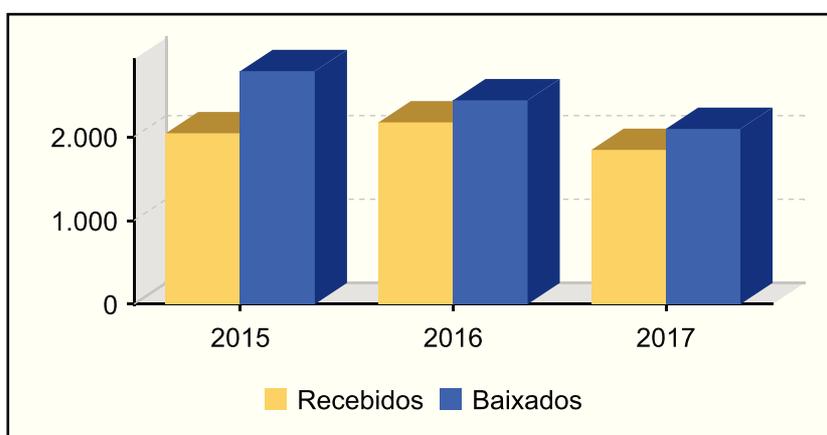


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

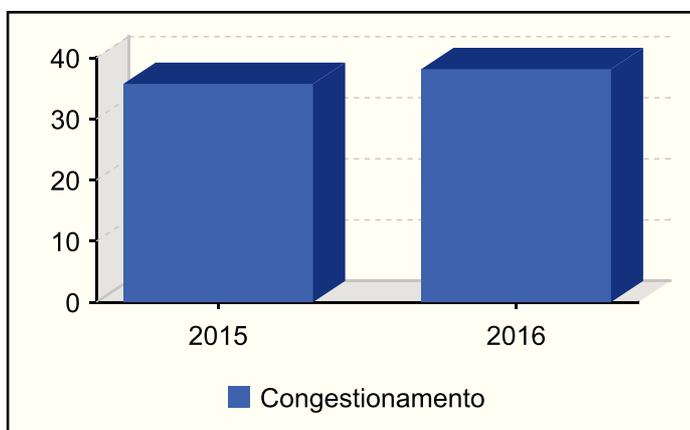
8.3 - Índice de baixas [até 12/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.044	2.787	136,35
2016	2.174	2.438	112,14
2017	1.845	2.096	113,60



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.085	2.044	2.010	35,76
2016	1.142	2.174	2.050	38,18

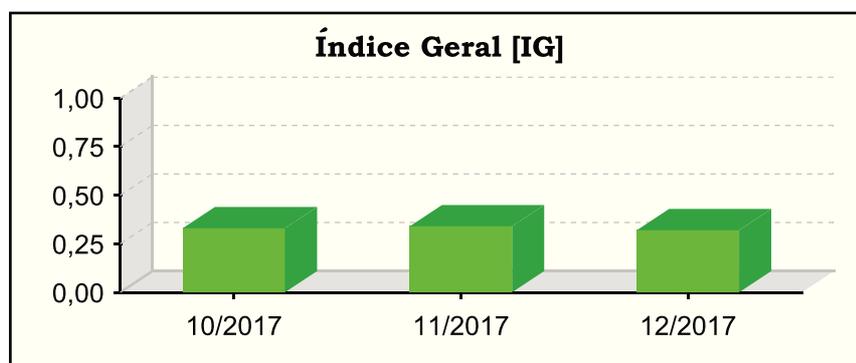
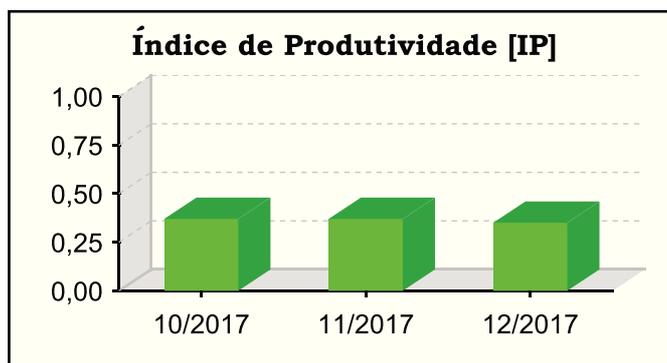
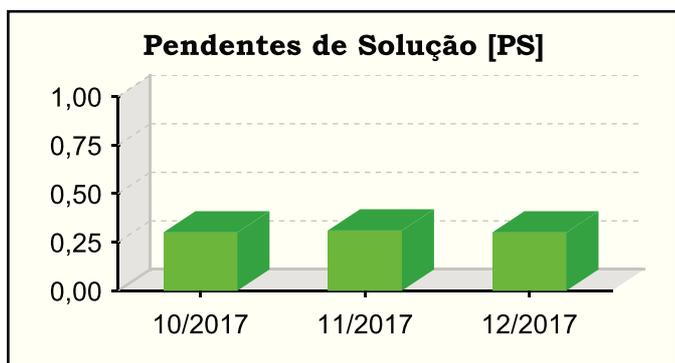
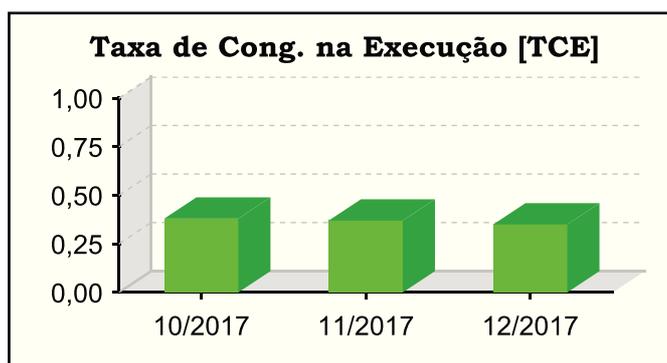
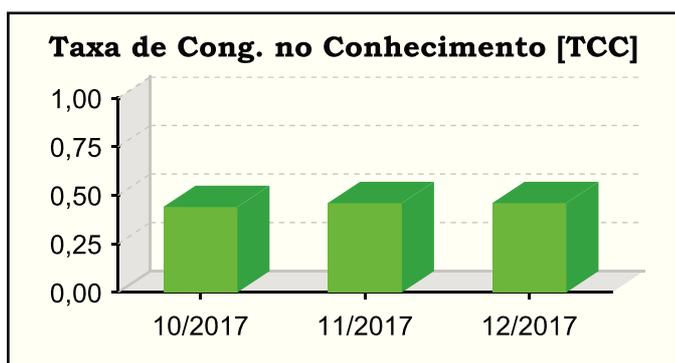




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
10/2017	0,44	0,38	0,30	0,37	0,33
11/2017	0,46	0,37	0,31	0,37	0,34
12/2017	0,46	0,35	0,30	0,35	0,32





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	818	68,2	43,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.122	93,5	59,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.940	161,7	103,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	194	16,2	10,4
Incidentes Processuais Resolvidos	785	65,4	41,9
Dias-Juiz	562	46,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	43.422	73,8	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	56.201	95,6	58,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	99.623	169,4	104,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	19.142	32,6	20,0
Incidentes Processuais Resolvidos	42.089	71,6	44,1
Dias-Juiz	28.646	48,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	131.137	71,4	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	163.612	89,1	56,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	294.749	160,5	101,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.411	26,9	16,9
Incidentes Processuais Resolvidos	114.947	62,6	39,4
Dias-Juiz	87.586	47,7	---

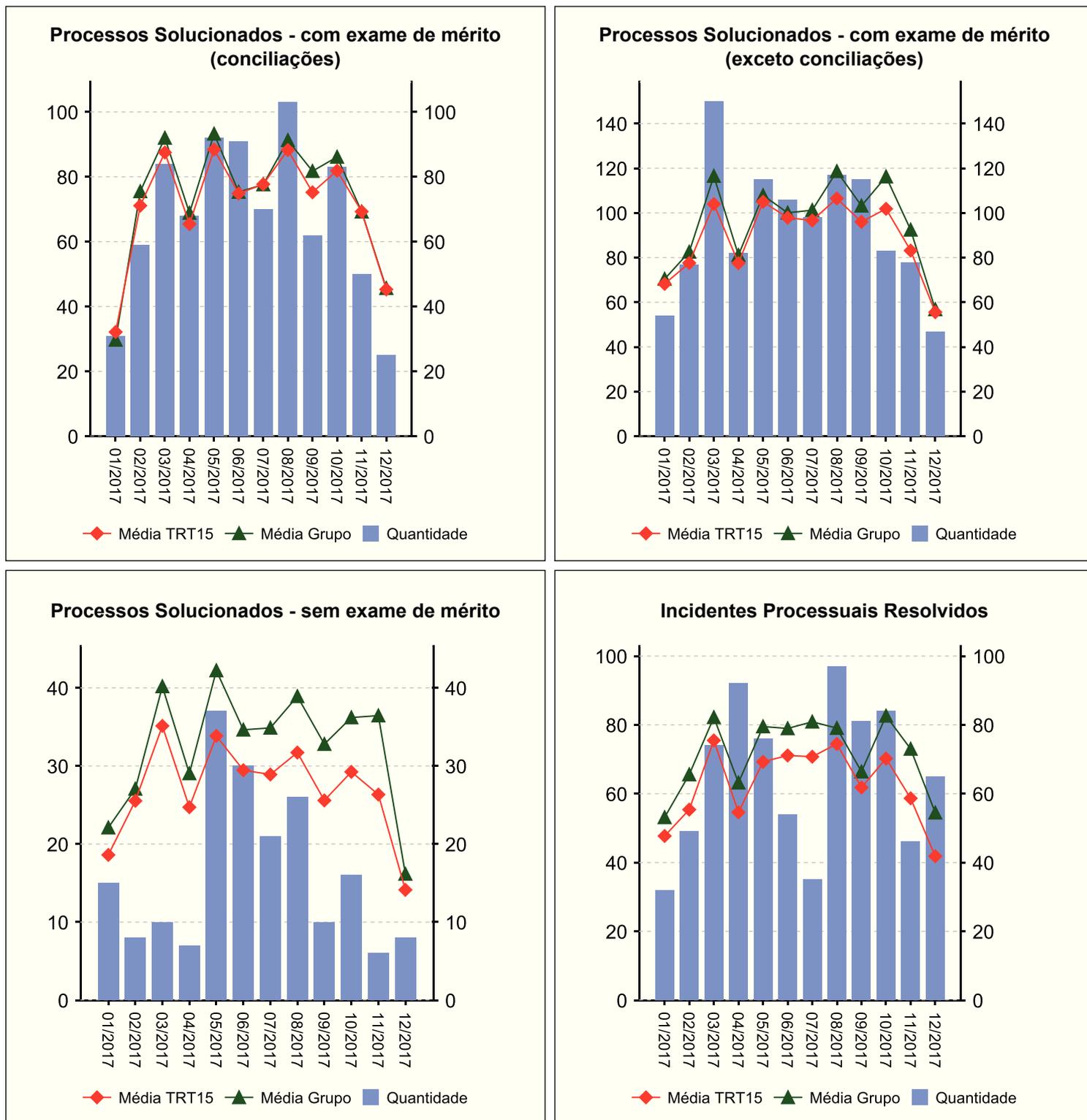
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.831	152,6	97,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	858	71,5	45,8
Sessões de audiência realizadas - una	21	1,8	1,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	464	38,7	24,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	92	7,7	4,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	879	73,3	46,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	556	46,3	29,7
Dias-Juiz	562	46,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.646	48,7	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.586	47,7	---

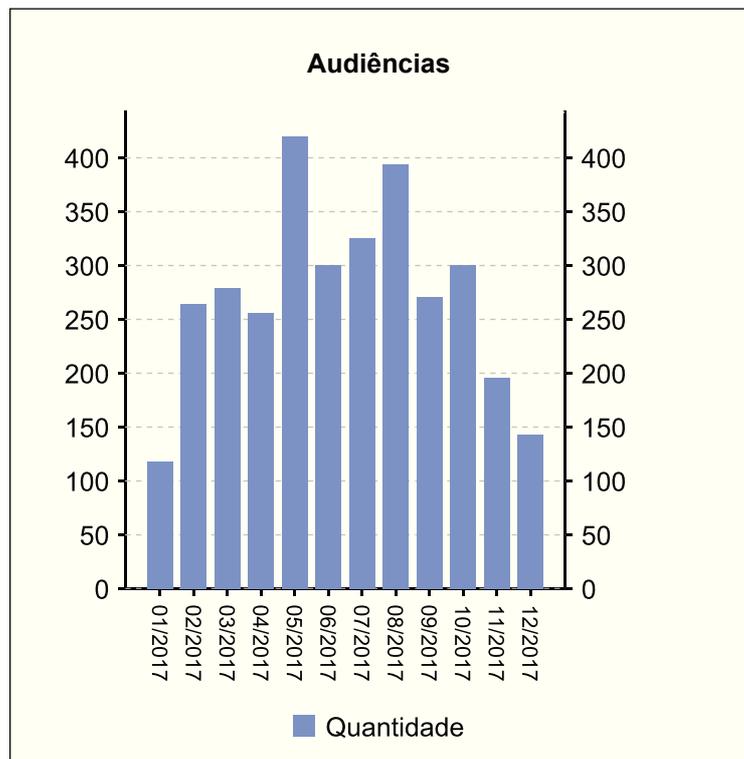


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

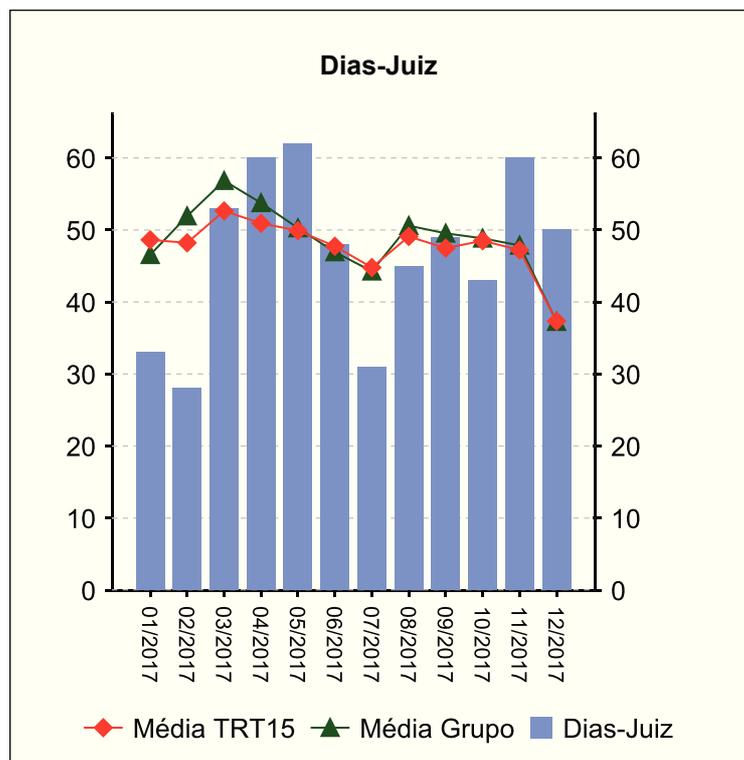
[01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
01/2017	9	4	79	25	1	118
02/2017	13	5	189	57	0	264
03/2017	35	4	153	85	2	279
04/2017	26	3	144	83	0	256
05/2017	49	10	247	113	1	420
06/2017	39	2	182	77	0	300
07/2017	35	6	218	64	2	325
08/2017	55	15	232	88	4	394
09/2017	52	13	115	89	2	271
10/2017	42	22	148	80	8	300
11/2017	65	2	68	61	0	196
12/2017	44	6	56	36	1	143
Total	464	92	1831	858	21	3266



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
01/2017	33
02/2017	28
03/2017	53
04/2017	60
05/2017	62
06/2017	48
07/2017	31
08/2017	45
09/2017	49
10/2017	43
11/2017	60
12/2017	50
Média Mensal	46,8



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	887	73,9	46,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	971	80,9	51,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.858	154,8	97,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	206	17,2	10,8
Incidentes Processuais Resolvidos	627	52,3	32,9
Dias-Juiz	571	47,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	41.612	70,8	43,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	48.236	82,0	50,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	89.848	152,8	94,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.709	31,8	19,6
Incidentes Processuais Resolvidos	35.623	60,6	37,3
Dias-Juiz	28.642	48,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.314	70,4	46,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	138.489	75,4	49,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	267.803	145,9	95,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.457	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	98.032	53,4	34,9
Dias-Juiz	84.260	45,9	---

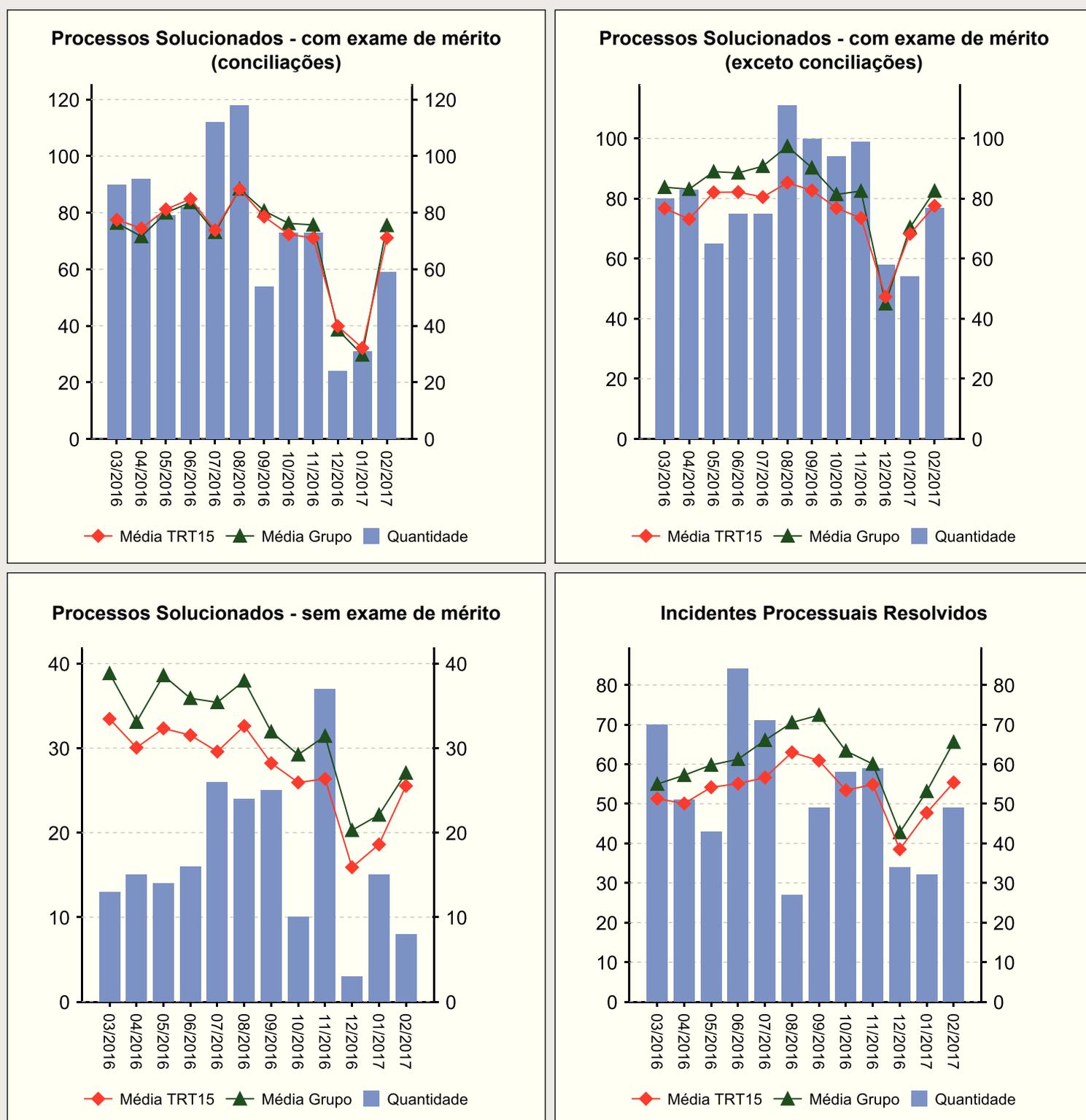
*Aferição de Resultado Individual Aproximado

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	2.044	170,3	107,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	719	59,9	37,8
Sessões de audiência realizadas - una	14	1,2	0,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	313	26,1	16,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	116	9,7	6,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	733	61,1	38,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	429	35,8	22,5
Dias-Juiz	571	47,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.642	48,7	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	84.260	45,9	---

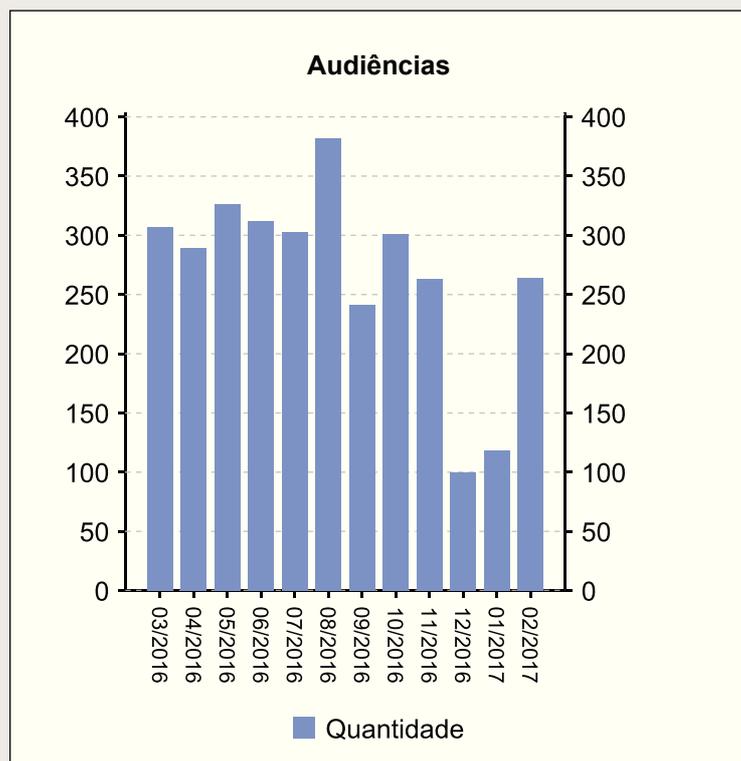
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

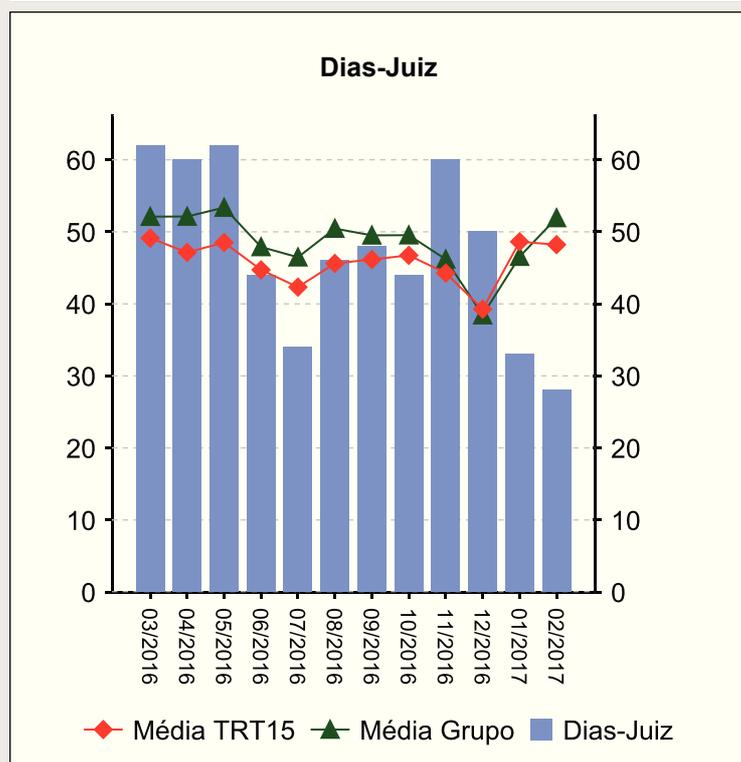
[03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
03/2016	37	9	165	94	2	307
04/2016	32	5	193	57	2	289
05/2016	49	7	203	67	0	326
06/2016	32	14	200	64	2	312
07/2016	4	0	238	60	1	303
08/2016	27	10	265	77	3	382
09/2016	25	5	142	68	1	241
10/2016	32	35	187	46	1	301
11/2016	32	16	157	58	0	263
12/2016	21	6	26	46	1	100
01/2017	9	4	79	25	1	118
02/2017	13	5	189	57	0	264
Total	313	116	2044	719	14	3206



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2016	62
04/2016	60
05/2016	62
06/2016	44
07/2016	34
08/2016	46
09/2016	48
10/2016	44
11/2016	60
12/2016	50
01/2017	33
02/2017	28
Média Mensal	47,6



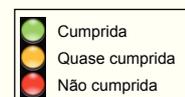
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

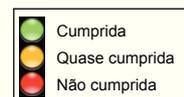
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1845	2134	1661	0	154	178	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

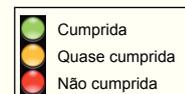
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2044	1840	2100	0	178	44	25 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
888	962	799	0	74	80	100 %





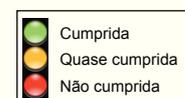
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

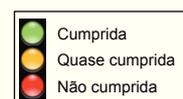
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
9	11	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
214	233	205	86 %





12 - ARRECAÇÃO [04/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 133.623,16	R\$ 5.929,15	R\$ 0,00	R\$ 1.509.237,90



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2013	1
2014	1
2015	14
2016	153
2017	919



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2775	10	1	11	2

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 09 servidores (mais 02 Oficiais de Justiça) está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Foi informado pelo gestor que na Unidade também atuam 02 assistentes de Juiz.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 05/02/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	05/01/2018	Data de corte:	05/01/2018
Saldo:	0	Saldo:	0
Data do mais antigo:	-	Data do mais antigo:	-
		Total:	0

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos



gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado (12/2017) é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,32, apresentando evolução em relação à correição anterior, com índice de 0,39.

Esse índice já demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo de processos sem tramitação há mais de 30 dias. Por tais motivos são consignados elogios.

15.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 05/02/2018)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

Não há.

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

Não há.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 010889-17.2017.5.15.0085; 0012258-80.2016.5.15.0085; 0010284-42.2015.5.15.0085;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0011180-85-2015-5-15-0085, 0012282-79-2014-5-15-0085 e 0010638-33-2016-5-15-0085;

16.3 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para



que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, além disso a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 08/02/2018, verificou-se a existência de 887 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências; e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010887-18.2015.5.15.0085; 0010440-93.2016.5.15.0085 e 0011230-77.2016.5.15.0085);

16.5 – audiências designadas em 04 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 92 dessas audiências no período de 12/2016 a 11/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,30 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD (12/2017). Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Salto apresenta 30% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 46,8 dias-juiz nos últimos doze meses, próximo à média do grupo (48,8).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 43,7 processos solucionados por meio de



conciliações, um pouco abaixo da média de referido grupo (RARIA 45,5). Por outro lado, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito (considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês - RARIA) foi de 59,9, superando a média do grupo, de 58,9 (RARIA). Esses resultados foram suficientes para elevar a média total de solucionados com exame de mérito proporcionalmente à disponibilidade de Magistrados na Unidade, de RARIA 97,6 quando da correição anterior, para RARIA 103,6, resultado melhor, porém ainda um pouco menor que a média do grupo de RARIA 104,3 no mesmo período.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 05/02/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

Juiz Titular:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	12/04/2018	0	66
INICIAIS/ Sum:	12/04/2018	0	66
UNAS/ Ord:	-		
UNAS/Sum:	-		
INSTRUÇÕES/Ord:	02/07/2018	0	147
INSTRUÇÕES/Sum:	02/07/2018	0	147
CONCILIAÇÃO:	07/03/2018	0	30
MEDIAÇÃO:	07/03/2018	0	30

Juiz Substituto: AUXILIAR

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	09/04/2018	0	63
INICIAIS/ Sum:	09/04/2018	0	63
UNAS/ Ord:	-		
UNAS/Sum:	-		
INSTRUÇÕES/Ord:	18/07/2018	0	163
INSTRUÇÕES/Sum:	18/07/2018	0	163
CONCILIAÇÃO:	05/03/2018	0	28



MEDIAÇÃO:	05/03/2018	0	28
------------------	------------	---	----

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta é automatizada. Porém, também é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, não havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã						
	tarde		14	4		12	30
quinta	manhã						
	tarde		16	4			20
sexta	manhã						
	tarde						

18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde		14	4		12	30
terça	manhã						
	tarde		16	4			20
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						



18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, noticiou não haver servidor capacitado pela Escola judicial (ou outra instituição) para a mediação. Apontou que adotam a mediação após o trânsito em julgado da sentença, e que na ocasião da audiência as partes já comparecem com os cálculos onde são homologados ou já se conciliam. Além disso pontuou que apenas os processos com potencial possibilidade de acordo são incluídos em pauta e que, duas vezes na semana, são também colocados processos em fase de liquidação e de execução na pauta.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 46,9 audiências unas e de instrução, número maior que o resultado verificado na última correção, de (item 10.2), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 202 dias, menor que o de seu grupo (327 dias), e com pequena variação desde a última correção (era de 203 dias). Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 143 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 234 dias. Indica-se assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Verificou-se que a Unidade realizou 3.266 audiências, das quais 1.831 foram do tipo inicial, 858 de instrução, 21 unas, 92 de conciliações na execução, e 464 de conciliação no conhecimento. Além disso, quando prestada a informação, havia audiências iniciais agendadas até 12/04/2018 e de instrução até 18/07/2018, sem audiências UNAS agendadas.

A esse respeito na Correção anterior foi solicitada a análise da viabilidade de substituir horários destinados a audiências do tipo inicial por audiências unas e de instrução.

Durante a reunião desta Correção, o Exmo. Juiz Titular esclareceu que as audiências iniciais foram adotadas no início do Pje com base na experiência de outras



Unidades onde já estava implantado, diante das dificuldades no período de adaptação, mas que mantêm a prática até hoje, pelos bons resultados alcançados, com aumento significativo dos acordos. Esclareceu que as Instruções são diferenciadas e tratando-se de feito envolvendo verbas rescisórias ou outros pedidos simples, há encaixe para aproximar a audiência em prosseguimento.

No entanto, verifica-se que a espera pela realização de audiências se manteve tal como já verificado no último ano: atualmente ao distribuir uma ação para a Vara de Salto, a audiência inicial é realizada após cerca de 2 meses, considerando que a pauta tem agendamentos para 09/04/2018 (quadro do item 18). Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário aguardar mais cinco meses.

Por fim, como indicado no item 4, no período observado, o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 596, quantidade menor que a média de seu grupo (843), demonstrando tendência de diminuição desde a última correição, assim como os prazos médios.

Assim, determina-se que o Juízo analise a possibilidade de implementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, como já foi sugerido na última Correição (2017), com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento.

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Salienta-se a necessidade de se dar prioridade na marcação de audiências nos processos de rito sumaríssimo, aproveitando inclusive as vagas na pauta de medição/Ini.

A Corregedoria sugere que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.



19 – CONSTATAÇÕES:

A Unidade conta com atuação de dois estagiários da área de direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Foram informados da possibilidade da contratação de mais três estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Verificou-se que o processo dos processos da Meta 2, mais antigos, resta um processo do ano de 2013, depende de outro processo, e o do ano 2014 foi julgado em janeiro passado, indicando que houve priorização para julgamento dos processos da Meta 2 do CNJ.

A Exma. Desembargador Vice-Corregedora salientou a importância do acompanhamento dos processos de meta 2, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência. Com relação às cartas precatórias inquiritórias, orientou-se para o acompanhamento, solicitando ao Juízo deprecado a marcação de audiências de instrução mais próximas, informando a Corregedoria no caso de não atendimento, bem com marcando audiência mais próximas quando do recebimento de carta precatórias de outras Unidades.

Constatou-se que não há pauta diferenciada para os processos no rito sumaríssimo.

Orientou-se ainda para o lançamento dos valores decorrentes de acordos e pagamentos espontâneos, bem como dos valores arrecadados custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição e salientou-se a importância dos corretos lançamentos desses valores. Embora tenha havido melhora nos valores informados de arrecadação, ainda há valores que deixaram de ser lançados. Ressaltou-se que mais recentes versões do Pje já disponibilizam o lançamento desses valores, devendo ser procedidos no momento do recolhimento.

Nos casos de acordo pré-processual, verificou-se a ocorrência de apenas um caso, mas foi extinto.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora salientou a importância de se dedicarem à diminuição do prazo médio na Unidade, e que, embora os índices da Unidade tenham melhorado no último período, a busca na diminuição do prazo médio implica na



melhora do prazo médio do TRT da 15ª Região. Insistiu na adoção pelo Juízo das audiências de mediação como forma de solução de conflitos.

O Exmo. Juiz Titular, externou elogios a toda a equipe e ao Exmo. Juiz Substituto no auxílio fixo, ressaltando o comprometimento de todos no exercício de suas funções.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foi realizada com o trio gerencial.

19.1 – Reunião com o Trio Gerencial

Nos processos que dependem da realização de prova pericial, o feito é incluído em pauta de audiência inicial e adotam o procedimento controle de perícias, em audiência o juízo determina a realização de perícia, com a nomeação do perito e a fixação do dia, horário e local a ser realizada a diligência. É concedido o prazo de 10 dias para apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos. O juízo fixa o valor dos honorários prévios para as partes, sendo que o depósito deve ser feito diretamente na conta do perito. O comprovante deverá ser apresentado no processo. O perito tem o prazo de 60 dias após a data da perícia para encaminhar o laudo diretamente à partes por e-mail. As partes poderão se manifestar no prazo de 10 dias, independentemente de intimação, diretamente ao Sr. perito, que no prazo subsequente de 10 dias, juntará o laudo, eventuais manifestações e esclarecimentos diretamente no processo. Tudo juntado ao laudo, as partes poderão se manifestar no prazo comum de 10 dias, podendo ainda requerer justificadamente a produção de outras provas, sob pena de encerramento da instrução processual. Não há designação de audiência de instrução na mesma oportunidade.

Sugeriu-se, a critério dos Magistrados, a colocação em pauta de audiências de mediação, os processos que dependem da realização de perícia, bem como audiência de instrução, no momento em que é designada a perícia. Sugeriu, ainda, que após a entrega do laudo pericial seja marcada audiências de mediação, mantendo a audiência de instrução já designada. Conciliadas as partes, a vaga da audiência de instrução é aproveitada para outro processo.

Apurou-se que ao tramitar o processo, não vem sendo alterada a cor dos “balões”, provocando acúmulos injustificados no agrupador. Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa.

Observou-se o cadastramento indevido de petições (incidentes e recursos), por parte dos advogados, bem como elevado número de petições inespecíficas (peticionamento em pdf, manifestação, etc.). Sugeriu-se reunião com os advogados que atuam no Fórum



objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente).

Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.16 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido. Esclareceu a Diretora de Secretaria que estão saneando manualmente os processos com vencimento de prazo em aberto.

Foram encontrados processos no agrupador “aguardando audiência”, sem o devido andamento, uns aguardando designar audiência, outros com audiência já realizada (atas assinadas), devendo ser regularizados imediatamente. Orientou-se a Secretária de Audiências para que verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências, dando prosseguimento aos feitos e que coloque lembrete nas ações dos processos que aguardam encaminhamento (atas assinadas) no Pje, para identificar a tarefa a ser executada, sem necessidade de acessar o processo.

As caixas aguardando cumprimento de acordo ou pagamento são mensais e não por quinzena como orienta a Corregedoria. Esclareceu que nos casos de acordo o Juiz Titular concede o prazo de 60 dias para o reclamante manifestar-se sobre o cumprimento, não sendo necessária a separação por quinzena.

Verificou-se a existência de processos com recurso, mas que foi iniciada a liquidação. Orientou-se para maior cuidado no lançamento, a fim de se evitar o aumento injustificado do prazo médio da liquidação.

Para início da liquidação, recebido os autos, é designada audiência para tentativa de conciliação ou apreciação/homologação de cálculos. As partes deverão apresentar seus cálculos, sendo que a reclamada deverá depositar, desde logo o valor incontroverso em caso de execução definitiva. Em caso de execução provisória, a reclamada deverá indicar bens à penhora. Havendo divergência nos cálculos apresentados, é determinada perícia contábil, com a fixação de honorários prévios. O trabalho pericial deve ser entregue no prazo de 30 dias. Sendo o réu órgão público, o reclamante é intimado para apresentar os cálculos no prazo de dez dias. Apresentados, a reclamada é intimada para, querendo, impugnar no mesmo prazo. Havendo divergência, há nomeação de perito contábil.

A Unidade não conta com Servidor habilitado para mediação pela Escola Judicial.



As audiências de mediação na liquidação são realizadas pelo calculista, que aguarda confirmação de vaga no último curso aberto pela Escola Judicial do TRT.

Na fase de execução verificou-se a existência de 69 processos com embargos à execução em aberto. Esclareceram que houve saneamento de inconsistências relativas aos incidentes processuais e que os embargos à execução existentes se referem processos de execução provisória.

Informaram que utilizam a alienação por hasta pública, sendo utilizada em poucos casos a alienação por iniciativa particular.

No que diz respeito às notificações por meio eletrônico, a Unidade já adota a prática de notificar por e-mail para várias empresas, entre elas Loja Cem S.A, Thermoid S.A. e Eucatex S.A, entre outras.

Informaram que atuam em teletrabalho os servidores Amarildo Vieira, dois 2 dias por semana, e Roberto Schima, que comparece na Secretaria a cada 15/30 dias no mês , devidamente formalizado, com acompanhamento da produtividade e com relatórios mantidos em Secretaria, além dos Servidores Saulo Luiz de Melo, Assistente do Exmo. de Juiz Titular Dr. Marcelo Carlos Ferreira e Rafael Lyra Barreto, Assistente do Exmo. Juiz Substituto no Auxílio Fixo da Unidade, Dr. Wellington Amadeu. Esclareceu a Diretora de Secretaria que o servidor com necessidades especiais (PNE), Carlos Lisboa de Lima, trabalha internamente por necessidade funcional do Servidor, sendo ideal o trabalho presencial.

Salientou-se a preferência da Pessoa com Necessidades Especiais para o teletrabalho e a obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação, devendo ainda os Assistentes de Juiz integrar uma das equipes e exercer as tarefas no método concentrado, conforme as determinações da Corregedoria.

Quanto à utilização das ferramentas eletrônicas para efetividade da execução, esclareceram que deixaram de utilizar o Protesto, por não terem obtido resultados positivos e que utilizam o SERASA, com maior eficiência. Informou, ainda, a Diretora de Secretaria que se cadastrou no INFOSEG e que foi solicitado cadastramento no SIMBA por e-mail para o Juiz Titular, estando aguardando, inclusive para utilização em um processo, sem resposta da Corregedoria. Sugeriu-se o contato direto com a Exma. Juíza Auxiliar da Vice-Corregedoria, Dra. Lúcia Zimmermann pelo Juiz Titular e orientou-se para o cadastramento no INFOSEG também pelos Oficiais de Justiça e orientou-se à utilização da ferramenta.

Foi sugerido pela Diretora de Secretaria a liberação do SAJ da Unidade para os Assistentes de Juiz e Estagiário para melhor divulgação das informações relativas à Vara,



também de seus interesses.

Foi sugerido pelo Oficial de Justiça a liberação de acesso aos sites de pesquisa, tais como “Mercado Livre”, “OLX”, entre outros, que facilitam na avaliação de bens.

Determinou-se que os gestores repassem as presentes orientações e determinações aos orientadores das equipes e demais servidores da Unidade.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

20.2 – incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de não ser necessária a audiência para a produção de provas, com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelos MM. Juízes.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.2 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); com 86% de cumprimento.

21.3 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.4 – utilizar regularmente as ferramentas INFOSEG, PROTESTO, SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos.



22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 14/2/2018 e 15/2/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0011596-82.2017.5.15.0085	Processo eletrônico na tarefa aguardando audiência, sem audiência futura designada. Observa-se que foi determinada a realização de perícia técnica a ser realizada em 5/3/2018, ainda sem registro no sistema. Tal procedimento poderá causar prejuízo ao perito sem ciência da nomeação.	Dar andamento ao processo, providenciando os registros pertinentes no sistema.
2	0011911-13.2017.5.15.0085	Processo eletrônico na tarefa “intimações automáticas com pendências - Con” desde 8/1/2018. Foi reconhecida a conexão com o processo 0011807-21.2017.5.15.008, que aguarda a realização de audiência designada para 12/3/2018.	Dar integral cumprimento ao despacho datado de 19/12/2017.
3	0011439-17.20147.5.15.0085	Processo eletrônico na tarefa intermediária “concluso ao magistrado-Liq” desde 29/1/2018. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar com efetividade todos os processos nesta tarefa, vinculando-os ao magistrado, para prosseguimento do feito.
4	0024800-48.2007.5.15.0085	Processo físico com última ocorrência “RMA – Remetido ao Arquivo” desde 6/9/2017. Verifica-se a quitação integral do débito devido no processo. Entretanto, permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-GESTÃO	Sanear as inconsistências para baixa no e-GESTÃO.
5	0097000-24.2005.5.15.0085	Processo físico na variável 353 do e-GESTÃO (pendentes – fase de execução) com última ocorrência “RME – remetido ao Tribunal” desde 4/10/2005. Conforme consulta ao site deste Regional e ao site do STJ, verificou-se que no conflito	Diligenciar no segundo grau quanto à tramitação do recurso e, posteriormente, adotar as providências para baixar o processo no sistema.



		negativo de competência suscitado foi reconhecida a competência do TRF da 3ª Região para processar e julgar a presente ação. Há outros processos na mesma situação.	
6	0011234-51.2015.5.15.0085	Processo eletrônico na tarefa intermediária “intimações automáticas com pendências – Exec” desde 24/1/2018. Em que pese ser relativamente recente, a existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Dar prosseguimento ao feito. Há outros processos na mesma situação.
7	10960-87.2015.5.15.85	Processo eletrônico na tarefa “aguardando laudo pericial – 2018/01” desde 29/9/2017. Verifica-se que o laudo pericial foi apresentado e não apreciado pelo Juízo.	Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento visto tratar-se de META 2 do E.CNJ.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve comparecimento de Advogados, partes ou terceiros para atendimento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular MARCELO CARLOS FERREIRA está autorizado a residir fora da jurisdição (PA 0000455-31.2012.5.15.0897).

24.2 – A Juiz Substituto Auxiliar Fixo WELLINGTON AMADEU está autorizado a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000314-41.2014.5.15.0897).

24.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências, incentivo à mediação, cadastro no SIMBA e necessidade de encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfung.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial



(sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

24.4 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, com a ciência do Exmo. Juiz Titular, ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 219/2017.

25 – OFÍCIOS

Expeça-se ofício ao setor de Tecnologia da Informação para as providências cabíveis para a liberação de acesso aos Oficiais de Justiça da Unidade, aos sites de pesquisa, tais como “Mercado Livre”, “OLX”, entre outros, que facilitam na avaliação de bens, bem como para a liberação do SAJ da Unidade para os Assistentes de Juiz e Estagiário para melhor divulgação das informações relativas à Vara, também de seus interesses.

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 20 de fevereiro de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.